

RESOLUÇÃO-GP Nº 34 , de 1º junho de 2021.

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 04 de junho e 2021 no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador **LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E: ad referendum, do Plenário:

Art. 1º Decretar ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021, no Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça e Fóruns da Capital e Interior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 1º de junho de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/06/2021 13:17 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

98/2021 02/06/2021 às 13:49 07/06/2021